

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XLI • Nº 428
Brasília-DF
Setembro 2020

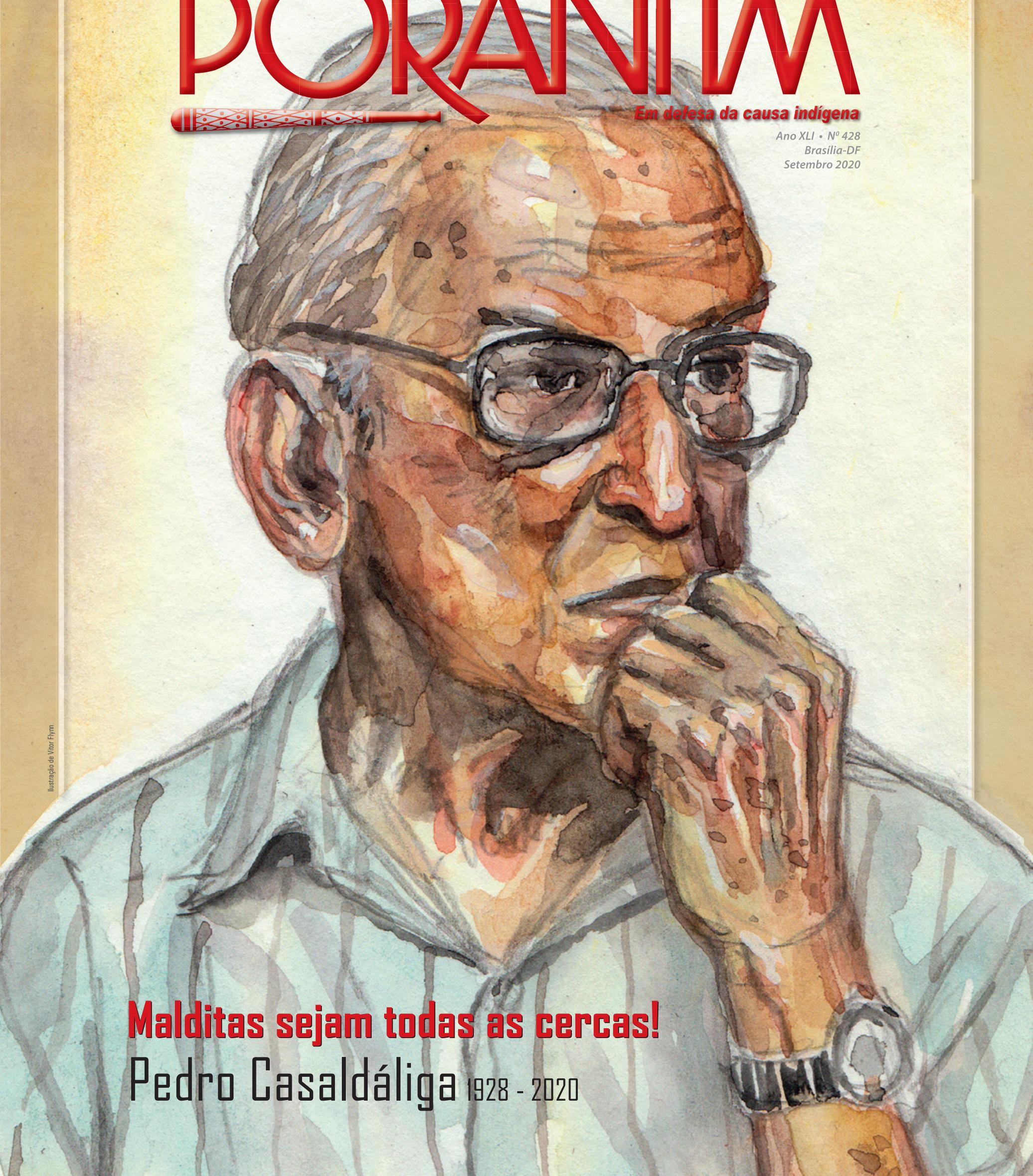


Ilustração de Vítor Flynn

Malditas sejam todas as cercas!

Pedro Casaldáliga 1928 - 2020

Lamentável morte do indigenista Rieli Franciscato é fruto do descaso com proteção a isolados

“O Brasil que eu quero para o futuro é que isso aqui continue sendo preservado, não só para os índios, mas para toda a população do entorno” (Rieli Franciscato)

Por **Secretariado Nacional - Cimi**

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) lamenta a morte do servidor público da Fundação Nacional do Índio (Funai), Rieli Franciscato, e se solidariza com os seus familiares, amigos e colegas de trabalho.

Rieli, de 56 anos, era um indigenista experiente, com mais de trinta anos de atuação na Funai, reconhecido por sua dedicação e compromisso com a defesa intransigente da vida e do futuro dos povos indígenas isolados. Ele era chefe da Frente de Proteção Etnoambiental próxima ao território do povo Uru-Eu-Wau-Wau, na região de Seringueiras, estado de Rondônia. Ao ser informado da presença de um grupo de índios isolados do Cautário em Seringueiras, Rieli se dirigiu ao local para evitar o conflito entre indígenas e não indígenas, sendo flechado quando se aproximou.

Conhecidos como “Isolados do Cautário” em referência ao nome de um rio local, estes indígenas vivem da caça e pesca dentro da Terra Indígena (TI) Uru-Eu-Wau-Wau. O grupo indígena já havia aparecido na zona rural de Seringueiras no mês de junho. A flecha que atingiu mortalmente o conceituado indigenista denuncia, de forma traumática, a violência praticada contra esses povos, a invasão dos seus territórios e a criminoso omissão do Estado.

O território Uru-Eu-Wau-Wau, desde a construção da BR-364, vem sendo constantemente invadido para a exploração da caça, pesca e madeira e, mais recentemente, também por grileiros que têm estabelecido lotes dentro da terra demarcada – situação que já é do conhecimento das autoridades. Esses grupos isolados são sobreviventes da política genocida de contato, e de desenvolvimento do Estado brasileiro desde a década de 1970.

O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste), financiado pelo Banco Mundial, construiu estradas e abriu os territórios indígenas para um brutal processo de colonização e de implantação de projetos e econômicos, levando ao extermínio de diversos povos. Apesar da demarcação, em 1991, da TI Uru-Eu-Wau-Wau, onde vivem os povos recém contatados Amondawa, Jupau e Uru-Eu-Wau-Wau, o processo de invasão, exploração e extermínio dos indígenas na região não cessou.

A ação que resultou na lamentável morte de Rieli Franciscato revela uma atitude desesperada dos indígenas isolados em defesa de seu território. Sua agressividade se dá em decorrência de violências de que vem sendo vítimas ao longo dos anos e, muito provavelmente, também é motivada por fatos ocorridos recentemente.

O Instituto Socioambiental (ISA), utilizando dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), constata que o desmatamento cresceu 113% em 2019 nas terras indígenas com presença de povos isolados em relação a 2018. Em abril de 2020, foi assassinado o indígena Ari Uru-Eu-Wau-Wau, que atuava na vigilância da TI Uru-Eu-Wau-Wau e era ameaçado por invasores. Não houve punição para os assassinos.

A proposição do Projeto de Lei 191, que prevê a exploração dos territórios indígenas, e a Instrução Normativa 09, que permite a certificação de fazendas dentro dos territórios indígenas, vêm com o objetivo de legalizar o esbulho territorial e confrontar a

Constituição Federal, que prevê o usufruto exclusivo destes territórios pelos povos indígenas. Tais ações acirram ainda mais os conflitos já existentes.

Hoje, no Brasil, existem mais de cem povos indígenas em situação de isolamento voluntário, principalmente na região amazônica. Portanto, é de extrema importância a proteção desses territórios, não permitindo o contato e a exploração, principalmente nesse período de pandemia do coronavírus. Salientamos que o governo Bolsonaro vai na direção contrária da política de proteção aos povos isolados em discurso e prática, precarizando as Frentes de Proteção e incitando a população não indígena contra esses povos.

O Cimi reconhece a importância da existência e resistência desses povos e a sua opção em viver de forma autônoma na floresta; por outro lado, o aparecimento deles em várias localidades nos preocupa, pois pode significar que estão sofrendo pressão devido à invasão dos seus territórios e à diminuição dos alimentos que garantem sua sobrevivência.

Exigimos do governo federal o devido respeito e proteção aos povos indígenas no Brasil, em especial àqueles que optaram por não ter contato com a sociedade não indígena. É inaceitável que o papel de proteção dos territórios indígenas fique por conta de uns poucos indigenistas, expondo suas vidas e atuando em precaríssimas condições.

Nesse momento de dor, é importante o reforço na estrutura material e humana da Frente de Proteção Uru-Eu-Wau-Wau e a adoção de medidas especiais de proteção imediatamente, como a presença ostensiva da Polícia Federal na região. Esse procedimento se faz necessário também para cumprir a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADPF 709, no início de agosto, quanto à contenção das invasões nos territórios tradicionais.

Alertamos, ainda, para a ameaça de genocídio dos isolados do Cautário, motivado pelos interesses econômicos na terra indígena e pelo preconceito, utilizando como pretexto a morte do indigenista da Funai.

O Cimi reitera o pesar pela morte de Riele Franciscato e a solidariedade aos seus familiares. A melhor homenagem a ele é dar continuidade à sua luta na defesa dos direitos indígenas, do ambiente saudável e da vida.

Governo Bolsonaro decide investir recursos de combate à Covid-19...



Porantinadas

Saúde indígena: um trágico retrato

Uma indígena de 26 anos, grávida de 38 semanas, diagnosticada com covid-19, precisou ser transferida para o Hospital Regional de Água Boa, a 736 km de Cuiabá, no Mato Grosso, após a recusa de atendimento do Hospital Regional João Abreu Luz, em São Félix do Araguaia, que fica a cerca de 500 km de onde ela mora, depois de perder o bebê. Conforme denúncia feita pela Operação Amazônia Nativa (Opan), Liliane Xavante chegou ao hospital ainda com o bebê vivo no ventre.

Nunca antes na história deste país

Pela primeira vez em seu período democrático, o Brasil é alvo de uma recomendação oficial para que o governo seja objeto de uma investigação internacional por suas políticas ambientais e de direitos humanos. A iniciativa partiu do relator especial da ONU (Organização das Nações Unidas), Baskut Tuncak, responsável pelos temas de resíduos tóxicos e direitos humanos. Sua proposta é de que o Conselho de Direitos Humanos aprove a abertura de uma investigação.

Mourão diz que é hora de discutir mineração em terras indígenas

O vice-presidente Hamilton Mourão disse que o Brasil precisa parar de “tapar o sol com a peneira” e avançar na discussão de exploração de minérios em terras indígenas. A declaração de Mourão acontece em um momento em que o país enfrenta forte pressão internacional por conta da alta no desmatamento e nas queimadas na região da Amazônia Legal. Mesmo com o emprego dos militares na chamada Operação Verde Brasil 2, a Amazônia teve o segundo pior agosto da última década.

Ideologia da legitimação do esbulho territorial indígena no século XIX

Por Cleber César Buzatto, secretário-adjunto do Cimi*

Foto: Acervo de Sílvio Coelho dos Santos

No século XIX, o interesse privado sobre as terras indígenas foi fortemente demonstrado pelo uso da força bélica nos processos de invasão, apossamento territorial, assassinatos em massa e expulsão dos povos de seus territórios em várias regiões do Brasil. Alguns atos administrativos, como o Decreto no. 426 de junho de 1845 e a Decisão 92 de 21 de outubro de 1850 do Ministério dos Negócios do Império, foram instituídos para facilitar e dar legalidade a este processo extremamente sangrento para centenas de povos indígenas. Consideramos, porém a construção ideológica voltada à legitimação do esbulho territorial indígena o elemento político mais relevante e estruturante do período.

No advento do julgamento do século para os povos indígenas, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), agendado para o dia 28 de outubro, no âmbito do Recurso Extraordinário 1.017.365, com Repercussão Geral reconhecida, lançar o olhar, mesmo que sucinto, sobre essa construção ideológica ganha ainda maior relevância.

O historiador, Imortal da Academia Brasileira de Letras e Visconde de Porto Seguro, Francisco Adolfo de Varnhagen se destacou na produção e divulgação de ideias extremamente agressivas aos povos indígenas no período. Na defesa da tese do “direito de conquista” contra os povos, Varnhagen defendia que estes constituíam “uma nação forasteira que nos molesta e prejudica”⁽¹⁾. Para ele, os indígenas não possuíam inteligência comparável aos adultos não indígenas, mas a “crianças desvalidas”. Defendia a reedição de métodos coloniais como o aprisionamento dos indígenas por meio das “bandeiras” e a submissão forçada dos mesmos à “educação” imperial. Fazia a defesa de ideias e estratégias para políticas públicas flagrantemente etnocidas como, dentre outras, na seguinte passagem: “sujeitemos os nossos selvagens, eduquemo-los à força, e 15 ou 20 anos depois, quando já eles não necessitam de tutela, façamos deles prestantes cidadãos e bons cristãos”.

Varnhagen não atuava de forma isolada. Segundo Rosane Lacerda “Em seus escritos, o mesmo autor valia-se muitas vezes dos discursos de Senadores do Império, notabilizados por posições igualmente anti-indígenas, para a legitimação de suas posições”⁽²⁾.

Dentre os Senadores mais atuantes e violentos contra os povos indígenas naquele período, podemos citar Antônio Luís Dantas de Barros Leite. Natural de Penedo, Alagoas, magistrado de profissão, deputado provincial, deputado geral e senador do Império do Brasil entre 1843 e 1870, para incentivar e legitimar a eliminação dos povos e o roubo de suas terras, Dantas, no uso de suas funções públicas, utilizava discursos extremamente repugnantes, tais como: “(...) é um contra-senso querer colonizar o Brasil, dar preço a esta imensidade de terrenos desertos, e salpica-los ao mesmo tempo com



Bugreiros posando com os Xokleng

“A ideologia anti-indígena deu fundamento ao projeto integracionista implementado durante a ditadura militar, e continua servindo como sustentáculo ao ‘senso comum’, à ‘consciência prática’ de muitos brasileiros, à política indigenista e aos discursos do presidente Bolsonaro em pleno século XXI”

aldeias, que sempre foram, são e hão de ser colônias de ladrões e assassinos. (...) Na minha província havia sete aldeias de Índios, (...); essas aldeias foram e são depósitos de ladrões. Os terrenos próximos a essas aldeias não tem valor por estarem continuamente expostos a essas hordas de vadios; observa-se porém que naquelas onde os índios vão desaparecendo, ótimos engenhos vão levantando, e estabelecimentos de utilidade à província (...)”⁽³⁾.

Outro expoente da causa anti-indígena do século XIX foi Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Juiz ordinário, fazendeiro de café do Rio de Janeiro, Senador do Império por dez legislaturas consecutivas (1828 a 1859), Vergueiro representou o setor agro-exportador na Regência Trina Provisória (1831) e foi Ministro do Império, da Fazenda e da Justiça. Na tentativa de justificar o instituto da tutela e, por meio dela, o apossamento das terras indígenas, Senador Vergueiro atacava frontalmente, dentre outros aspectos, a capacidade dos povos. São deles expressões asquerosas como: “A raça índia não tem a capacidade necessária para reger-se (...) não podem reger-se por si, não têm suficiência por isso, não podem estar independentes, e essa tutela tinham-na as aldeias nos seus diretores (...) Foi o governo de Lisboa que acabou com isso, pela consideração de que os índios eram homens como

nós, que deviam gozar de iguais direitos, sem refletir que não tinham igual capacidade”⁽⁴⁾.

Por óbvio, as ideias propagadas por Varnhagen, Dantas e Vergueiro, no século XIX, serviram aos interesses econômicos de grandes fazendeiros na legitimação das violências e violações cometidas no processo de desterritorialização contra os povos indígenas naquele período. No entanto, a ideologia anti-indígena que fomentaram não morreu, nem foi enterrada com eles naquele século. Ao contrário, esteve na base de tantos outros ataques contra os povos e seus direitos territoriais, inclusive contra o povo Xokleng, contatado à força em 1914, após sofrerem dramática redução populacional decorrente de ‘caçadas’ patrocinadas pelo estado de Santa Catarina. A mesma ideologia deu fundamento ao projeto integracionista implementado durante a ditadura militar, sob o comando do general Rangel Reis, no século XX, e continuam servindo como sustentáculo ao ‘senso comum’, à ‘consciência prática’ de muitos brasileiros, à política indigenista e aos discursos do presidente Bolsonaro em pleno século XXI.

Os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm em suas mãos a grande oportunidade, ao julgar o Recurso Extraordinário 1.017.365, de enterrar a tese reducionista do marco temporal, reiterar e consagrar em definitivo o Indigenato e, assim, contribuir para o sepultamento, mesmo que tardio, da ideologia da legitimação do esbulho territorial indígena no Brasil. ♦

* O autor é licenciado em Filosofia e especializando em Direito Agrário.

1 VARNHAGEN, F. A. de. Os Índios Bravos e o Sr. Lisboa. Timon 3º, 2ª. Parte. Imprensa Liberal. IDMA, 1867, pp. 36-62.

2 LACERDA, Rosane Freire. Diferença não é Incapacidade. O Mito da tutela indígena. São Paulo: Baraúna, 2009, pp123.

3 BARROS LEITE, Senador Dantas, in LACERDA, Rosane Freire. Diferença não é Incapacidade. O Mito da tutela indígena. São Paulo: Baraúna, 2009, pp 125.

4 VERGUEIRO, Senador. In LACERDA, Rosane Freire. Diferença não é Incapacidade. O Mito da tutela indígena. São Paulo: Baraúna, 2009, pp 124. Grifo nosso.

A plurinacionalidade como alternativa

As recentes vitórias do campo popular e indígena no Chile, com a entrada da plurinacionalidade na nova Constituição, e na Bolívia, onde um golpe apeou Evo Morales e as eleições trouxeram seu partido de volta à Presidência, demonstram que a América Latina segue pulsando em alternativas diante da falência do sistema político liberal

Por **Daniel Maranhão Ribeiro**, assessor jurídico do Cimi Regional Nordeste

Estamos vivendo um tempo no qual as análises de conjuntura ficaram roucas, já estão sem voz e não há mais tempo para parar e especular, senão, buscar praticar o que estas cansaram de indicar. O momento é de crise sanitária e, antes de tudo, humanitária. O fascismo e a opressão contra os povos indígenas, populações tradicionais, população negra, periféricas, mulheres e sobre a Natureza avançam a bois largos e precisamos desviar a rota que escolheram para nós e trilharmos novos caminhos.

Evidente que o foco agora é proteger as vidas, solucionar o caos na saúde e a definição pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de acordo com a teoria do indigenato no Recurso Extraordinário Xokleng. Todavia, para que possamos almejar diferentes realidades num futuro próximo, precisamos voltar a refletir sobre as utopias e alternativas a esse modelo de desenvolvimento⁽¹⁾ que nos é imposto. Precisamos de esperança, de um futuro melhor, de horizontes de vida e de luta e, para isso, já passou a hora do protagonismo ser, de fato, indígena e popular. Os povos indígenas nesses mais de 520 anos nos ensinaram e ensinam resistência e as alternativas ao modelo capitalista e são suas vozes e perspectivas que temos que ouvir e aplicar.

Explodiu no Equador mobilizações populares contra as medidas neoliberais do governo de Lenin Moreno contra a população e seus direitos. Temos alguma ideia de quando foi, quais foram suas causas e consequências? Quem lutou por direitos? Quem se mobilizou contra quem? Houve vitória da população frente ao governo?

Os fatos políticos que ocorrem nos demais países da América Latina são centrais para ajudarmos a refletir sobre nossa realidade e fundamental para aqui

¹ *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento* / Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.); tradução por Igor Ojeda. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.



Indígenas Kayapó durante a Constituinte, em 1987: avanço em direitos ainda precisa de complementação e reconhecimento de Estado Plurinacional

A plurinacionalidade é instrumento complexo de caráter normativo, político e jurídico e as constituições dos países podem adotar o modelo de Estado Plurinacional, baseado na sua população geral

dialogarmos sobre o que seria a plurinacionalidade. A ideia é trazer o tema da plurinacionalidade como uma possível alternativa para novos ares do Estado Democrático de Direito brasileiro, já que essa é uma das frentes de luta adotada pelos povos, organizações e movimentos indígenas da América Latina.

Equador e Bolívia são exemplos de países que, após intenso debate e luta social, conseguiram provocar o que se chama de neo-constitucionalismo latino-americano e acabaram por consagrar em suas constituições a plurinacionalidade, isto é, definiram-se como países plurinacionais. Agora é a vez do Chile, após a vitória popular no plebiscito para a formulação de uma nova Constituição, que define o país como plurinacional, para de uma vez por toda serem reconhecidas e respeitadas as comunidades indígenas daquele país, que representam mais de 12% de sua população.⁽²⁾

A plurinacionalidade é instrumento complexo de caráter normativo, político e jurídico e as constituições dos países podem adotar o modelo de Estado Plurinacional, baseado na sua população geral, isto é, dentro do território nacional existem distintas nações ou nacionalidades reconhecidas e cada qual com seus direitos e autonomias assegurados. A defesa da plurinacionalidade se coloca como mais um viés na luta por reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, visto que ela reforça a importância desses povos na história e formação do Estado Nacional.

Em vistas de que é necessário aumentar e reforçar as garantias e direitos existentes, com o objetivo de



Protesto dos povos indígenas durante a Constituinte, em 1988

² VALDERRAMA, Andrés Kogan. *CHILE - A construção do poder constituinte*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/604202-chile-a-construcao-do-poder-constituente>. Acesso em 04 de novembro de 2020.

Foto: Fábio Nascimento/MNI



Ainda hoje os povos indígenas debatem e se debruçam sobre a Constituição Federal e entendem que a presença dos povos no Estado deve ter novos contornos

combater a necropolítica⁽³⁾ e racismos estrutural e ambiental exercidos contra os povos indígenas e comunidades tradicionais. Logo, precisamos trabalhar as alternativas normativas, jurídicas e políticas para transpor o atual estado de coisas.

Os povos indígenas e as comunidades tradicionais são as que possuem maior índice de preservação ambiental⁽⁴⁾ e uma Natureza preservada, respeitada e em equilíbrio, beneficia todas as espécies, ecossistemas e, conseqüentemente, toda a sociedade.⁽⁵⁾ O Brasil é o país na América Latina que possui a maior diversidade de povos indígenas em sua extensão territorial, atualmente, com cerca de 305 povos e 174 línguas indígenas.

Pensar nessa grande quantidade de povos, cada um com sua língua, história, costumes e tradições é estar diante de uma complexa rede de símbolos, significados e sentidos. De modo que, pensar em apenas um Estado ou apenas uma nação brasileira ou nacionalidade no Brasil é homogeneizar todos esses povos e excluir seu papel relevante na construção histórica do território nacional e, ainda, lhes negar suas vidas, direitos, autonomias e perspectivas.

Como exemplo de contraponto à homogeneização da sociedade nacional ou omissão quantos aos direitos dos povos, estão as mobilizações dos povos e organizações indígenas, como a APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil -, as legislações e jurisprudências internacionais - como a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Xukuru do Ororubá - e até mesmo exemplos mais locais como a Lei n.º 17.165/2020 do Estado do Ceará e a Lei n.º 7.389/2020 do Estado do Piauí que reconhecem a existência, a contribuição e os direitos dos povos indígenas nesses Estados.

Nossa Constituição Cidadã consagrou nos artigos 231 e 232 alguns direitos indígenas, frutos de uma intensa mobilização no processo da Constituinte, quando a partir daí o Estado brasileiro passou a adotar uma visão multicultural de sua sociedade. Vale destacar que a multiculturalidade se difere do que seria uma plurina-

No caso do Equador se refere a existência de múltiplas "nacionalidades" na base territorial daquele Estado e no caso da Bolívia a plurinacionalidade como a existência de diversas nações

cionalidade, até mesmo porque a plurinacionalidade pode ter mais de uma acepção.

No caso do Equador se refere a existência de múltiplas "nacionalidades" na base territorial daquele Estado e no caso da Bolívia a plurinacionalidade como a existência de diversas nações. A plurinacionalidade é, pois, uma proposta de autoconsciência das coletividades indígenas, significando nacionalidades ou nações, indicando que os Estados têm, portanto, que assumir sua condição como "plurinacionais".⁽⁶⁾

6 LACERDA, Rosane F. *Plurinacionalidade e movimentos indígenas na América Latina: o que querem os índios com o Estado e com a "Nação"?* In: "Volveré, y Seré Millones": Contribuições Descoloniais dos Movimentos Indígenas Latino Americanos para a Superação do Mito do Estado-Nação. Tese de Doutorado em Direito. Brasília: UnB, 2014. pp. 88 a 163.

"O Brasil ao reconhecer no plano jurídico a existência e o respeito aos variados grupos étnicos (chamados singelamente de "índios") se aproxima do conceito de estados plurinacionais, os quais, resumidamente, reconhecem que há outros povos, com bases étnicas diversas, cujas raízes são anteriores à formação do Estado nacional. Assim, o reconhecimento da Constituição Federal aproxima o Estado brasileiro da concepção do Estado plurinacional, embora não o seja reconhecido expressamente como em outras Constituições Latinas Americanas."⁽⁷⁾

Assim, embora nossa Constituição tenha avançado na proteção aos direitos indígenas, ela ainda precisa de complementações, pois não exaure a demanda dos povos indígenas e muito menos é respeitada e colocada em prática. Para contribuir com determinadas lacunas, são incorporados ao sistema jurídico nacional convenções, tratados e acordos internacionais, as quais possuem força constitucional, a exemplo da Convenção 169 da OIT.

Sobre a plurinacionalidade nas Novas Constituições mencionadas, Cássio Cunha de Almeida menciona essas legislações como fazendo parte de um terceiro ciclo das reformas constitucionais latinas. As Constituições do século XXI de projeto decolonial, corroborando o princípio do pluralismo jurídico, da igualdade entre os povos e culturas e da interculturalidade, integram, portanto, um terceiro ciclo, o do constitucionalismo plurinacional.⁽⁸⁾ Afirma a Constituição do Equador de 2007:

"Art. 1.- El Ecuador es un Estado constitucional de derechos y justicia, social, democrático, soberano, independiente, unitario, intercultural, plurinacional y laico. Se organiza en forma de república y se gobierna de manera descentralizada." (...) "Art. 6.- Todas las ecuatorianas y los ecuatorianos son ciudadanos y gozarán de los derechos establecidos en la Constitución. La nacionalidad ecuatoriana es el vínculo jurídico político de las personas con el Estado, sin perjuicio de su pertenencia a alguna de las nacionalidades indígenas que coexisten en el Ecuador plurinacional." "Art. 257.- En el marco de →

7 DE ALMEIDA, Cássio Cunha. *O pluralismo jurídico e suas limitações*. In: Publicações da Escola da AGU Brasília v. 11 n. 01 p. 1-276 jan./mar. 2019. volume 11 - n. 01 - Brasília-DF, jan./mar. 2019 ISSN-2236-4374. Os direitos dos povos indígenas: complexidades, controvérsias e perspectivas constitucionais. Pág. 94.

8 Idem. Ibidem. Pág. 97.

Foto: Agência EFE



Marcha Mapuche, no Chile, em 2018, em defesa de direitos territoriais e em defesa do Estado Plurinacional

3 MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. N-1 edições. 2018.

4 GORTÁZAR, NAIARA GALARRAGA. *Por que os indígenas são a chave para proteger a biodiversidade planetária*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/07/politica/1557255028_978632.html. Acesso em 26 de maio de 2020.

5 Estadão Conteúdo. *Fumaça de queimadas no Pantanal se desloca para Argentina, Peru e Uruguai*. Disponível em: <https://exame.com/brasil/fumaca-de-queimadas-no-pantanal-se-desloca-para-argentina-peru-e-uruguai/#:~:text=Chuva%20t%C3%B3xica,%E2%80%9D%2C%20composta%20por%20subst%C3%A2ncias%20t%C3%B3xicas..> Acesso em: 29 de setembro de 2020.

→ la organización político administrativa podrán conformarse circunscripciones territoriales indígenas o afroecuatorianas, que ejercerán las competencias del gobierno territorial autónomo correspondiente, y se regirán por principios de interculturalidad, plurinacionalidad y de acuerdo con los derechos colectivos. Las parroquias, cantones o provincias conformados mayoritariamente por comunidades, pueblos o nacionalidades indígenas, afroecuatorianos, montubios o ancestrales podrán adoptar este régimen de administración especial, luego de una consulta aprobada por al menos las dos terceras partes de los votos válidos. Dos o más circunscripciones administradas por gobiernos territoriales indígenas o pluriculturales podrán integrarse y conformar una nueva circunscripción. La ley establecerá las normas de conformación, funcionamiento y competencias de estas circunscripciones.”
 “Art. 380.- Serán responsabilidades del Estado:
 1. Velar, mediante políticas permanentes, por la identificación, protección, defensa, conservación, restauración, difusión y acrecentamiento del patrimonio cultural tangible e intangible, de la riqueza histórica, artística, lingüística y arqueológica, de la memoria colectiva y del conjunto de valores y manifestaciones que configuran la identidad plurinacional, pluricultural y multiétnica del Ecuador.”

Como aspecto práctico que corresponde à efetivação da plurinacionalidade, no dia 22 de julho de 2020, a Corte Constitucional do Equador aceitou as alegações formuladas pela comunidade indígena kichwa “Unión Venecia” (Cokiuve) e decidiu através da Sentença No. 134-13-EP/20 por declarar a violação aos direitos indígenas, tornar nulos os efeitos do processo que teve andamento na justiça ordinária ou justiça comum e arquivá-lo, e, principalmente, a falta de competência da justiça ordinária para decidir sobre a matéria, já que a competência seria da justiça indígena para resolver aquela questão, conforme o estabelecido pela Constituição do Equador e pelos instrumentos internacionais de direitos humanos.⁽⁹⁾

No Brasil, a competência da justiça indígena para resolução de conflitos foi reafirmada através da Resolução 287/2019 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - que no artigo 7º dispõe que: “A responsabilização de pessoas indígenas deverá considerar os mecanismos próprios da comunidade indígena a que pertença a pessoa acusada, mediante consulta prévia.” Ainda sobre o tema, o CNJ

9 Corte Constitucional del Ecuador. *Sentencia No. 134-13-EP/20*. Disponível em: <http://portal.corteconstitucional.gob.ec:8494/FichaRelatoria.aspx?numdocumento=134-13-EP/20>. Acesso em: 29/09/2020.



Foto: Agência EFE

Estado Plurinacional parece ser algo irreversível para a Bolívia: em mais uma eleição, povos do país optaram pelo sistema

coloca no Manual para orientação dos magistrados e tribunais sobre a referida Resolução o seguinte:

“Identificando-se que existem mecanismos próprios da comunidade indígena para lidar com a conduta imputada, o paradigma constitucional de respeito às crenças, costumes e tradições indígenas atribui à autoridade judicial o dever de respeitar também as práticas de justiça e responsabilização praticadas pela comunidade indígena. Como consequência, a autoridade judicial poderá adotar ou homologar essas práticas de resolução de conflitos nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução CNJ 287/2019 e do art. 57 da Lei 6.001/73. Essa é a mesma orientação do art. 9º da Convenção nº 169 da OIT, instrumento juridicamente vinculante ao Brasil, que determina que, na medida em que for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados

Sobre a plurinacionalidade nas Novas Constituições mencionadas, Cássio Cunha de Almeida menciona essas legislações como fazendo parte de um terceiro ciclo das reformas constitucionais latinas

os métodos aos quais os povos interessados tradicionalmente recorrem para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.”⁽¹⁰⁾

Importante mais uma vez afirmar que a plurinacionalidade é uma ferramenta inicialmente teórica que, caso seja realmente efetivada na prática, pode vir a ser um excelente instrumento de manutenção da vida e respeito aos direitos dos povos originários. Tal ferramenta está disponível para os que querem contribuir para um futuro de paz, harmonia, sustentabilidade, isto é, garantia e expressão do Bem-Viver⁽¹¹⁾ para os seres humanos.

A ideia de se efetivar uma autonomia dos povos, através do mecanismo da garantia da plurinacionalidade é para que os povos possam ter suas culturas e limites territoriais respeitados, que possam se auto regular, autogerir e falar por si próprios. Vale dizer que não existe perfeição na vida humana e muito menos nas políticas públicas, e, grande responsabilidade do menor sucesso até então da plurinacionalidade nas

10 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Manual - Resolução 287/2019 - procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade Orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>. Pág. 30. Acesso em: 30 de setembro de 2020.

11 ACOSTA, Alberto. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos* – São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

Assine o
PORANTIM
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655
 SKYPE: Adm Jornal Porantim
 www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 80

Ass. dois anos: R\$ 130

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Foto: Twitter-Reprodução



Luis Arce, do partido MAS, vence as eleições na Bolívia após golpe que retirou Evo Morales da Presidência e mobilizou onda de ataques contra lideranças indígenas

É preciso também refletir que a mera existência teórica ou legal da plurinacionalidade não é fim em si mesmo, o que importa é a sua real execução, sua materialização

experiências constitucionais de Equador e Bolívia foi a conhecida falta de vontade política e práticas neocoloniais e neoliberais de poder.⁽¹²⁾

É preciso também refletir que a mera existência teórica ou legal da plurinacionalidade não é fim em si mesmo, o que importa é a sua real execução, sua materialização; reflexão esta que não se restringe à plurinacionalidade, mas a todos os direitos dos cidadãos. Um exemplo prático de execução da plurinacionalidade é o respeito e garantia da vida dos povos comumente chamados de “isolados” ou em situação de isolamento voluntário, ou de preferência denominados povos livres que, por se entenderem autônomos ou que o contato com a sociedade envolvente lhe será prejudicial, optam por permanecer sem contato, de forma “isolada”.⁽¹³⁾

“Constatou-se, assim, diante do resgate histórico-crítico da formação do Estado e do Direito em Nuestra América, que importa refletir a partir de uma ideia bastante latente atualmente nos espaços de discussão político-jurídico no continente, tal se trata da refundação do Estado (Estado Plurinacional) e do Direito (Pluralismo Jurídico) como perspectiva de transformação e mudança de paradigmas. Essas circunstâncias inauguradas nas recentes constituintes insurgentes nos países andinos revelam a iminência do debate político-jurídico por processos liberadores.”⁽¹⁴⁾

12 Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador, CONAIE. *Sobre las últimas leyes aprobadas que afectan a la clase trabajadora y al país*. Disponível em: <https://conaie.org/2020/05/16/sobre-las-ultimas-leyes-aprobadas-que-afectan-a-la-clase-trabajadora-y-al-pais/>. Acesso em: 26 de maio de 2020.

13 FEITOSA, Saulo Ferreira. O isolamento voluntário e o direito de resistência. Págs 41 a 47. In: LOEBENS, Guenter Francisco; Neves, Lino Joao de Oliveira (org.) *Povos indígenas isolados na Amazônia: a luta pela sobrevivência*. – Manaus: EDUA, 2011.366p.

14 WOLKMER, Antonio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. *Para um novo paradigma de estado plurinacional na América Latina*. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 18 - n. 2 - p. 329-342 / mai-ago 2013. Pág. 340. Disponível em: www.univali.br/periodicos.



Foto: Ronaldo Schmidt/AFP

Exilado e condenado por crimes que não praticou, Evo Morales retornou à Bolívia e as acusações contra ele foram retiradas

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos* – São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça - CNJ. *Manual - Resolução 287/2019 - procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade Orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça*. 2019.

Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador, conaie. *Sobre las últimas leyes aprobadas que afectan a la clase trabajadora y al país*. Disponível em: <https://conaie.org/2020/05/16/sobre-las-ultimas-leyes-aprobadas-que-afectan-a-la-clase-trabajadora-y-al-pais/>. Acesso em: 26 de maio de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Manual - Resolução 287/2019 - procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade Orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>. Pág. 30.

Corte Constitucional del Ecuador. *Sentencia No. 134-13-EP/20* Disponível em: <http://portal.corteconstitucional.gob.ec/8494/FichaRelatoria.aspx?numdocumento=134-13-EP/20>.

DE ALMEIDA, Cássio Cunha. *O pluralismo jurídico e suas limitações*. In: Publicações da Escola da AGU Brasília v. 11 n. 01 p. 1-276 jan./mar. 2019. volume 11 - n. 01 - Brasília-DF, jan./mar. 2019 ISSN-2236-4374. Os direitos dos

povos indígenas: complexidades, controvérsias e perspectivas constitucionais. Pág. 94.

Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento / Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.) ; tradução por Igor Ojeda. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

Estadão Conteúdo. *Fumaça de queimadas no Pantanal se desloca para Argentina, Peru e Uruguai*. Disponível em: <https://exame.com/brasil/fumaca-de-queimadas-no-pantanal-se-desloca-para-argentina-peru-e-uruguai/#:~:text=Chuva%20t%C3%B3xica,%E2%80%9D%2C%20composta%20por%20subst%C3%A2ncias%20t%C3%B3xicas..>

GORTÁZAR, NAIARA GALARRAGA. *Por que os indígenas são a chave para proteger a biodiversidade planetária*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/07/politica/1557255028_978632.html. Acesso em 26 de maio de 2020.

LACERDA, Rosane F. *Plurinacionalidade e movimentos indígenas na América Latina: o que querem os índios com o Estado e com a “Nação”?* In: “Volveré, y Seré Millones”: *Contribuições Descoloniais dos Movimentos Indígenas Latino Americanos para a Superação do Mito do Estado-Nação*. Tese de Doutorado em Direito. Brasília: UnB, 2014. pp. 88 a 163.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. N-1 edições. 2018.

ODEVEZA, José. *Entenda porque a isenção fiscal de agrotóxicos é o “incentivo” que mais desfavorece o Brasil*. Disponível em: <https://terracedireitos.org.br/noticias/noticias/entenda-porque-a-isencao-fiscal-de-agrotoxicos-e-o-incentivo-que-mais-desfavorece-o-brasil/23110>. Acesso em 27 de maio de 2020.

Desta forma, a plurinacionalidade se apresenta como ferramenta de natureza emancipatória, isto é, preza pela liberdade, autonomia e autodeterminação dos povos indígenas, sendo, portanto, importante meio jurídico de viabilizar um horizonte propício para a promoção do Bem-Viver indígena.

Com a efetivação da plurinacionalidade estaríamos assegurando também o pluralismo jurídico de uma jurisdição indígena, o que significaria o fim da soberania estatal sobre o território dado e a recriação de um novo Estado, a partir de uma jurisdição plural⁽¹⁵⁾, corroborando para as pretensões emancipatórias dos povos, para dar fim de vez as imposições genocidas, integracionistas, assistencialistas e autoritárias que promovem o Estado e a sociedade envolvente contra os povos indígenas.

Assim, é fundamental a continuação das discussões em torno da plurinacionalidade e a intersecção entre o Direito, a Antropologia e demais ciências, tanto no Brasil quanto nos demais países latino-americanos, para que a plurinacionalidade possa ocorrer na prática e vislumbrarmos um novo momento da história da humanidade, de respeito e liberdades:

“A reconstrução da tensão entre regulação social e emancipação social obrigou a sujeitar o direito moderno - um dos mais importantes fatores de dissolução dessa tensão - a uma análise crítica radical e mesmo a um despensar. Este despensar, no entanto, nada teve que ver com o modo desconstrutivo. Pelo contrário, foi seu objectivo libertar o pragmatismo de si próprio, quer dizer, da sua tendência para se ater a concepções dominantes da realidade. Uma vez postas de lado essas concepções dominantes, torna-se possível identificar uma paisagem jurídica mais rica e ampla, uma realidade que está mesmo à frente dos nossos olhos, mas que muitas vezes não vemos por nos faltar a perspectiva de leitura ou o código adequados.”⁽¹⁶⁾ ♦

15 SOUZA FILHO, Carlos F. Marés. *O Novo encontro de mundos e de direitos*. In: *O renascer dos povos indígenas para o direito*. Curitiba: Juruá, 2009. Pág. 193.

16 SANTOS, B. S. *Poderá o direito ser emancipatório?* Vitória: Faculdade de Direito e Fundação Boiteux, 2007.

org.br/noticias/noticias/entenda-porque-a-isencao-fiscal-de-agrotoxicos-e-o-incentivo-que-mais-desfavorece-o-brasil/23110. Acesso em 27 de maio de 2020.

SANTOS, B. S. *Poderá o direito ser emancipatório?* Vitória: Faculdade de Direito e Fundação Boiteux, 2007.

SANTOS, Marina Ghirotto. *A plurinacionalidade em disputa: Sumak kawsay, autonomia indígena e Estado plurinacional no Equador*. Mestrado em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. São Paulo, 2015. Pág. 151.

FEITOSA, Saulo Ferreira. *O isolamento voluntário e o direito de resistência*. Págs 41 a 47. In: LOEBENS, Guenter Francisco; Neves, Lino Joao de Oliveira (org.) *Povos indígenas isolados na Amazônia: a luta pela sobrevivência*. – Manaus: EDUA, 2011.366p.

SOUZA FILHO, Carlos F. Marés. *O Novo encontro de mundos e de direitos*. In: *O renascer dos povos indígenas para o direito*. Curitiba: Juruá, 2009. Pág. 193.

WOLKMER, Antonio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. *Para um novo paradigma de estado plurinacional na América Latina*. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 18 - n. 2 - p. 329-342 / mai-ago 2013. Pág. 340. Disponível em: www.univali.br/periodicos.

VALDERRAMA, Andrés Kogan. *CHILE - A construção do poder constituinte*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/604202-chile-a-construcao-do-poder-constituente>. Acesso em 04 de novembro de 2020.



Pedro à máquina, em sua casa: escrever sempre foi uma atividade permanente em sua vida. Poemas, cartas, manifestos e denúncias saíam do martelar nas teclas

Foto: Arquivo Pessoal

Homenagem

Pedro Casaldáliga nos ensina que ter esperança é um ato de rebeldia

Morte do bispo emérito de São Félix do Araguaia (MT), em 8 de agosto, e expoente da Teologia da Libertação não enfraquece sua luta. Um dos principais defensores dos indígenas, ribeirinhos e trabalhadores rurais desde a ditadura militar, Pedro foi multiplicado e sua mensagem segue viva: o latifúndio é o inimigo do povo

Por **Carolina Motoki**, Repórter Brasil

Sempre desconfiei dos grandes homens. Mais ainda dos grandes homens vindos da Igreja católica. Como poderiam ser grandes homens, se tinham se associado a uma instituição que tem tamanha responsabilidade sobre como o mundo moderno se constituiu? Sem a qual não teria sido possível construir a ideia de que havia gente sem alma, e que, por isso, poderia ser escravizada? Não seria uma grande contradição?

De contradições somos todos feitos, comecei a minimizar, quando conheci, em 2006, a igreja que se fazia pelo caminho inverso, o da libertação. Ao ingressar naquele ano na equipe da Repórter Brasil, li pela primeira vez a carta pastoral “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”, escrita em 1971 por Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia, no nordeste do Mato Grosso.

Pedro havia chegado da Catalunha para a região em 1968, e foi ordenado bispo três anos depois. Era ditadura militar. A história da construção da prelaia de São Félix se opõe à história de colonização da Amazônia iniciada naqueles tempos, em curso até os dias de hoje. O governo promoveu a instalação de imensas fazendas agropecuárias, empreendidas por paulistas e sulistas, ao mesmo tempo em que atraiu pessoas de todas as partes do Brasil, em especial do nordeste, com promessas de terra e trabalho.

Nos 150 mil quilômetros quadrados de atuação de Pedro, o latifúndio foi se instalando de forma violenta, expulsando posseiros e indígenas, escravizando trabalhadores migrantes – os peões –, com apoio da polícia e financiamento público. Ali se estabeleceu sobre território do povo Xavante talvez o maior latifúndio do mundo, a fazenda Suiá Missu, 800 mil hectares de propriedade de um único dono. Indígenas foram transferidos em aviões da Força Aérea Brasileira para lugares distantes. Posseiros e trabalhadores eram assassinados sem direito a enterro.

Foi essa carta pastoral de 1971 que denunciou ao mundo a contemporaneidade da escravidão no Brasil. Contrariando a desumanização colonial e desafiando o regime militar, aquele homem denunciava as atrocidades contra pessoas – em sua maioria negras e indígenas – vistas como inferiores, como sub-gente, como não-humanas, desalmadas.

“O peão, depois de suportar este tipo de tratamento, perde sua personalidade. Vive, sem sentir que está em condições infra-humana. Peão já ganhou conotação depreciativa por parte do povo das vilas, como sendo pessoa sem direito e sem responsabilidade. Os fazendeiros mesmo consideram o peão como raça inferior, com o único dever de servir a eles, os ‘desbravadores’. Nada fazem pela promoção humana dessa gente. O peão não tem direito à terra, à cultura, à assistência, à família, a nada. É incrível a resignação, a apatia e paciência destes homens”, escreveu Pedro, na carta pastoral de 1971.

Pedro identificou no latifúndio o inimigo do povo, as bases da desgraça hereditária da sociedade brasileira. A fundação daquela região como Brasil – e podemos falar, de todo Brasil – se deu sob a violência do latifúndio, hoje convertido em agronegócio. Ao contrário dos algozes e das doutrinas que justificavam a escravidão, Pedro só denunciava as atrocidades porque reconhecia, nos homens desumanizados e tratados pior que bicho, a sua própria humanidade. Ele não via nos homens arruinados a sua ruína.

Em cada rosto, em cada corpo vivo às vezes só apelido, ou nos corpos mortos às vezes sem nome, Pedro reconhecia os sujeitos que mereciam viver e viver em abundância. E que eram capazes de transcender a situação de exploração. A ruína da humanidade estava nos opressores.

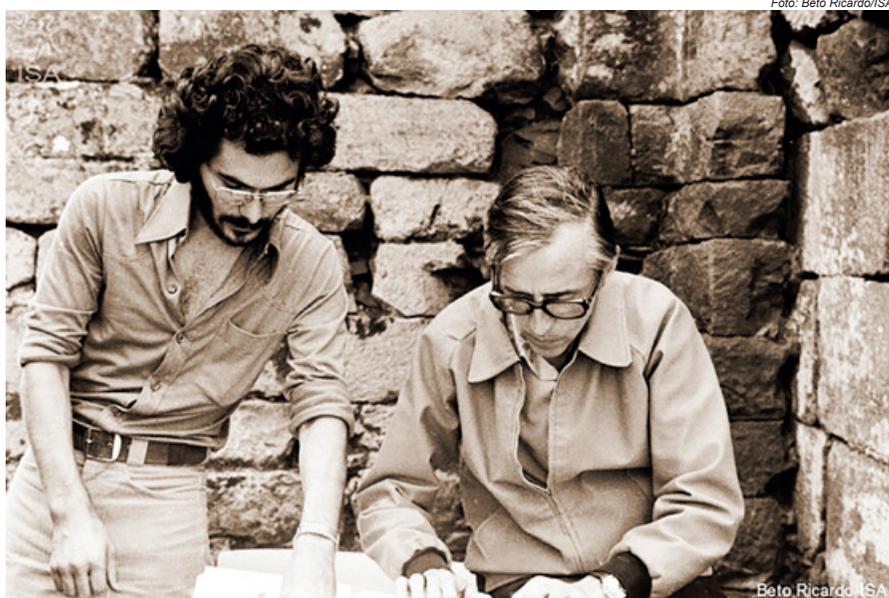


Foto: Beto Ricardo/ISA

Beto Ricardo/ISA

Pedro Casaldáliga e Pedro Tierra durante ensaio para a Missa da Terra Sem Males, em 1978, em São Miguel das Missões (RS)



Foto: Arquivo Pessoal

Pedro durante eucaristia fraterna e subversiva: sua Igreja eram os casebres, as malocas, os barracos de lona e o céu dos desabrigados

Foi com esse pensamento que Pedro, junto a outros bispos e religiosos, fundou o Conselho Indigenista Missionário, o Cimi, em 1972, e a Comissão Pastoral da Terra, a CPT, em 1975. Quando me mudei para o norte do Tocantins, em 2007, fui acolhida no seio dessa mesma CPT Araguaia-Tocantins. Era uma outra igreja que se apresentava para mim, feita de gente que se colocava a serviço dos que estavam resistindo às cercas, aos tratores e às balas do latifúndio. Em seu centro estava a sede de justiça, e não a perpetuação da religião.

Pedro morreu neste último dia 8 de agosto, mais de meio século depois de chegar às beiras do Araguaia, após longos anos convivendo com o “amigo Parkinson”. Nessas pastorais e nas comunidades por onde passou, porém, ele segue vivo. E isso não é modo de dizer. Pedro se faz presente em tanta gente que caminha por terras consideradas distantes, ao lado do povo que sofre para sustentar riquezas alheias, mas que também luta pela sua liberdade.

Em sua partida, não poderia falar dele sem falar dessas pessoas – representadas por algumas delas neste texto, feito em mutirão – que construíram a sua história, o seu modo de ser igreja, o seu modo de ser militante. Sem Pedro, elas não seriam o que são; sem elas, Pedro não seria o que foi.

Para além dos grandes feitos narrados em justas homenagens ao longo deste final de semana, o que me interessa é contar a história do Pedro com o pé no chão, que inspira aqueles que acreditam em um mundo livre de cercas. Essa história é também a história de uma equipe pastoral, homens e mulheres, religiosos e leigos, militantes que se colocam contra as injustiças e que no

dia a dia seguem construindo um mundo novo para si e para os que estão à margem.

Essas histórias mostram que a grandeza de Pedro estava em se fazer pequeno. Foi perceber isso que me despiu da desconfiança inicial e que, oportunamente, me permitiu abrir o coração e a mente para suas palavras e ações, muito além da dimensão religiosa. Sua experiência aponta caminhos para todos que estão em luta e em movimento. Pelas palavras de Pedro, sem ser católica, me aproximava de sua espiritualidade. Pelas ações de Pedro, militante, eu buscava coerência entre vida e luta. As palavras não bastam se não se fazem ação.

Conversão

Chamar-me-ão de subversivo

Eu responderei incisivo:

Ó sou. Pelo meu povo que luta,

Pelo meu povo que trilha apressado

Caminhos de sofrimento.

Eu tenho fé de guerrilheiro

E amor de revolução.

Nas minhas crenças tortas, nenhum homem nasce santo. Pedro deixou a Espanha em 1968 sob a ditadura de Franco para se estabelecer em São Félix, então um povoado de 600 habitantes. No dia de chegada, depois de uma viagem de uma semana por péssimas estradas, se deparou com uma cena que dava dimensão da intensa desigualdade que assolava o Brasil, em especial aquela região: na porta de sua casa, caixas de sapato continham quatro corpos de bebês mortos, a serem enterrados.

Era desumano não se comover diante daquela imagem e de outras que viriam a seguir, ao percorrer rios, sertão e lugarejos nas imediações do rio Araguaia. Pedro chegou e viu um povo temente a Deus, aceitando as desgraças como parte de um castigo divino. Era imprescindível deixar a doutrina monástica, encerrada na própria Igreja, para se transformar em uma igreja em saída para o mundo. Era preciso apoiar o povo no sofrimento e atacar as causas daquela miséria. Era preciso apresentar ao povo um outro Deus.

“Uma vez teve uma festa e a polícia matou um peão e o jogou na beira da estrada, perto do ribeirão. Alguém descobriu o corpo. Nos organizamos para sepultar, e a polícia queria impedir a todo custo; prendeu uma liderança, por conta disso. No cemitério, mandamos fazer uma cruz e uma placa, em que estava escrito: ‘peão, trabalhador anônimo’; porque não sabíamos o nome dele”, conta Ana de Souza Pinto, que ingressou na equipe em 1975.

Do constatar essa dura realidade talvez tenha se originado uma ideia imprescindível para ação de Pedro dali em diante: “a cabeça pensa conforme o chão onde os pés pisam”. Pisando o mesmo chão que aquela gente, não era possível não se converter em um bispo do povo, quando foi ordenado. Não era possível calar, nem fazer de outra forma. Era necessária uma postura radical de coerência entre palavra e ação, que se estendeu durante toda a sua vida.

“Ao mesmo tempo em que os empresários, a maçonaria, o latifúndio, os fazendeiros odiavam, Pedro, junto ao povo era visto como irmão, como amigo, não como uma grande autoridade. Autoridade sim, na sua profecia, na sua garra, na sua firmeza, mas não como superior ao povo”, relata Paulo Cesar Moreira, que trabalhou ao lado de Pedro na prelazia a partir de 2000.

Seu lugar de poder como bispo não era usado para exercê-lo sobre os demais, mas munição para combater o inimigo latifúndio. Ele se contrapunha ao poder exercido por fazendeiros, policiais e outros agentes do governo, que humilha e explora. Por isso foi perseguido, dentro e fora da Igreja. E só porque era apenas Pedro, um bispo que não é recebido de joelhos, que ajudou o povo a se levantar, a reagir, a erguer santuários dos que sangraram nas mãos de outros poderosos. Por isso se tornava uma ameaça.

Claudia Araújo, que se criou em Santa Terezinha, palco de um importante conflito, relata: “Foi importante no meu crescimento ver o papel da igreja na nossa vida. Ela não só evangelizava, ela te dava elementos para viver em busca dos seus objetivos, com justiça, honestidade e amor ao próximo. O braço que amparava a gente era o braço da igreja que ele comandava.”

Em 2007, Claudia ingressou na equipe da CPT na região. E Pedro lhe deu um conselho: “Olha, Claudia, não se esqueça das comunidades, e tenha fé e teimosia”. →

TESTAMENTO

Enterrem-me no rio,
 Perto de uma garça branca.
 O resto já será meu.
 E aquela correnteza franca

Que eu, passando, pedia,
 Será pátria recuperada.
 O êxito do fracasso.
 A graça da chegada.

A sombra-em-cruz da vida
 Sob este sol de verdade
 Tem a exata medida

Da paz de um homem morto...
 E o tempo é eternidade
 E toda a rota é porto!



→ Pedro conhecia a cada um e a cada uma pelo nome. Pedro ouvia verdadeiramente, a escuta cuidadosa dos problemas que, mais tarde, seriam discutidos em busca de solução. Era muito amoroso, e isso se refletia em sua postura como a pessoa responsável pela igreja na região, em seu modo de fazer igreja. Todos são unânimes em afirmar que a equipe tinha vez e voz. Quando Pedro discordava, ouvia e aceitava a decisão da maioria.

“Vivíamos em comunidade, numa mesma casa moravam leigos, irmãs e padres. Fomos aprendendo na prática o valor da partilha e da solidariedade. Tínhamos uma vida simples e um processo de inserção próximo do povo. Essa prática da gratuidade, da solidariedade, da partilha era vivida, não só dita”, relembra Ana.

A Igreja que ali se constituía se deslocava da evangelização – e da religião instituída – para o exercício prático da “palavra de Deus, inspirada na vida de Jesus”, que também são a prática e a vivência humanistas. A partir dessa concepção, a primeira obra realizada por Pedro não foi a construção de uma catedral, mas de uma escola.

Aprender com o outro
 Ser o que se é
 Falar o que se crê
 Crer no que se prega
 Viver o que se proclama
 Até as últimas consequências

Eunice e Luiz de Paula eram muito jovens quando chegaram na região, em 1970, a convite de Pedro para trabalhar no ginásio recém-criado. As pessoas que chegavam se dividiam entre a escola, o atendimento à saúde e a acolhida dos posseiros, indígenas e trabalhadores. Em 1968, havia em São Félix apenas uma pequena escola primária, pertencente a Barra do Garças, 800 quilômetros distante. A prelazia assumiu papel de suplência do Estado, ao criar instrumentos que pudessem garantir educação e saúde às pessoas.

Em 1973, o casal se mudou para a aldeia do povo Tapirapé, hoje autodenominado Ápyãwa. Levaram consigo o filho de dois meses, que ali cresceu. Sua função seria delicada: ajudar na construção da escola de um povo que tinha sido reduzido a apenas 120 pessoas.

“Duas irmãs de Jesus moravam com os ápyãwa desde 1952. Imagina essas duas mulheres chegando na aldeia em 1952, quando essa região era muito isolada, a comunicação era feita muito de vez em quando por um barco que passava. Elas foram as primeiras alunas não-indígenas dos ápyãwa. Essa convivência com os indígenas, esse exercício de se inculturar, de se aproximar cada vez mais do modo de vida deles, foi um exemplo para Pedro, para toda a equipe e também para o Cimi. As irmãs nunca pregaram o evangelho para os ápyãwa, elas foram dar testemunho do evangelho junto a esse povo”, relata Luiz.

Esse modo de estar nas comunidades partia dessa concepção de horizontalidade, de não hierarquia, de não superioridade. O aprendizado se dava não apenas entre os agentes, mas também com posseiros, indígenas e peões. Ali, Igreja e educação popular inspiravam-se

Pedro Casaldáliga, o religioso catalão, chegou ao Brasil como missionário da Congregação dos Claretianos quando tinha 40 anos. Deixou a Espanha franquista e desembarcou aqui, em 1968, ano em que a ditadura militar editou o Ato Institucional número 5, o AI-5, que perseguiu e matou políticos e militantes.



Pedro esteve com Fidel Castro, com quem manteve correspondência e era considerado pelo líder cubano uma referência das lutas populares na América Latina

mutuamente. É essa concepção que fez com que Pedro, a CPT e o Cimi se tornassem referência de atuação para outros movimentos e militantes, muitos deles originados em seus seios, mas sem qualquer conotação religiosa.

A experiência com os ápyãwa foi um marco para a construção da atuação missionária da Igreja junto aos povos indígenas a partir do Cimi, subvertendo o que até então havia sido construído, com a Igreja responsável pela dizimação dos povos e a extinção de suas línguas – uma ameaça que volta com força hoje, a partir da entrada das igrejas evangélicas nos territórios.

Somente em 1988, a escola dos ápyãwa foi reconhecida pelo Estado. Durante 15 anos, ela sobreviveu apenas com o apoio da prelazia. A aldeia era o local aonde Pedro ia para refletir e se retirar. Foi desses indígenas que Pedro ganhou de presente seu anel de tucum, palmeira espinhosa, que se tornou símbolo de compromisso com as causas do povo.



Para Luiz e Eunice, sua relação carinhosa com os indígenas ápyãwa é traduzida pelo carinho que mantém em relação a ele ainda hoje: ele é chamado de *xaneramõja*, “nosso avô”. Talvez sem esse trabalho, suas terras também teriam virado pasto, e hoje não houvesse mais ninguém para contar a história.

Festa da vitória

Bem perto dali está o povoado de Santa Terezinha, hoje município, nas margens do Araguaia, de frente para a Ilha do Bananal. Os primeiros moradores chegaram por volta de 1910 e, no final da década de 1960, ali viviam cerca de cem famílias, que haviam construído escola, igreja, ambulatório e uma cooperativa de produção. Em 1966, todas aquelas terras e além – quase 200 mil hectares – foram destinados à Codeara, a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia. Tudo ali, inclusive a área urbana, virou propriedade da empresa, que se julgava dona de tudo e de todos. A violência se estabeleceu: ameaças, invasões, demolição de casas, prisões, mortes.

A perseguição aumentou quando a comunidade, com apoio do padre Francisco Jentel, denunciou a situação ao presidente Costa e Silva, em 1967. A empresa destruiu construções e erguia novas, sem consultar as famílias.

Malditas sejam todas as cercas!
 Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar!
 Malditas sejam todas as leis,
 amanhadas por umas poucas mãos,
 para ampararem cercas e bois
 e fazerem da terra escrava
 e escravos os homens!

Até que a empresa decidiu derrubar o ambulatório, posto médico da comunidade. Era 3 de março de 1972, a população se revoltou. No confronto, sete jagunços da fazenda foram assassinados pelos posseiros. A partir daí, a empresa teve de recuar. Apesar da perseguição que se deu após o conflito, se estabelecia a vitória dos lavradores diante da companhia.

O 3 de março até hoje é comemorado em Santa Terezinha como a “Festa da Vitória”. Uma memória de resistência que segue viva e forte. Quando o município foi emancipado, sua fundação se deu no dia 4 de março, para tentar apagar essa memória e criar uma história oficial. Na descrição sobre o município no site do IBGE, consta que os posseiros chegaram depois da empresa. A igreja teve papel fundamental para que a verdadeira história fosse contada.

Os casos de confronto entre posseiros e policiais, pistoleiros ou jagunços das empresas agropecuárias são inúmeros. Os assassinatos promovidos pelo latifúndio são incontáveis, assim como os peões desaparecidos. Mas é possível que se leia nessa reação da população atos de extrema violência, que contrariam um dos mandamentos de Deus.

A injustiça tem um nome nesta terra:
 Latifúndio. E o único nome certo do
 Desenvolvimento aqui é a Reforma Agrária.

Historicamente os movimentos de trabalhadores têm sido intensamente criminalizados. Sem-terras são tratados como baderneiros, uma ameaça que deve ser destruída. Por que derrotar a propriedade privada soa como radical, e não parece radical a forma de tratamento dada a humanos e outros seres por essa mesma propriedade privada?

Mas Pedro sabia que os inimigos não eram os “paus-mandados” dos fazendeiros. O inimigo era o próprio latifúndio.



Irmazinhas, Pedro Casaldáliga, Luiz, Nice e o filho André Wapurã

“No fim de 1983, os pistoleiros das fazendas Frenova e Piraguassu expulsaram posseiros e assassinaram o “Zé das cachorras” em Canabrava do Norte e um trabalhador que acabara de chegar em Porto Alegre do Norte à procura de serviço. Os pistoleiros cortaram as orelhas deles como prova do feito. No cemitério, Pedro pediu ao presidente do Sindicato para por um pouco da terra da cova de um pistoleiro que foi linchado num copo e disse ao povo que o pistoleiro não era o inimigo, pois ele foi usado e descartado; o inimigo era o latifúndio. Depois ele deu o copo à viúva do trabalhador morto e pediu-lhe que misturasse com terra da cova do seu marido. “, lembra Jeane Bellini, que integrou a equipe pastoral entre 1983 e 2005.

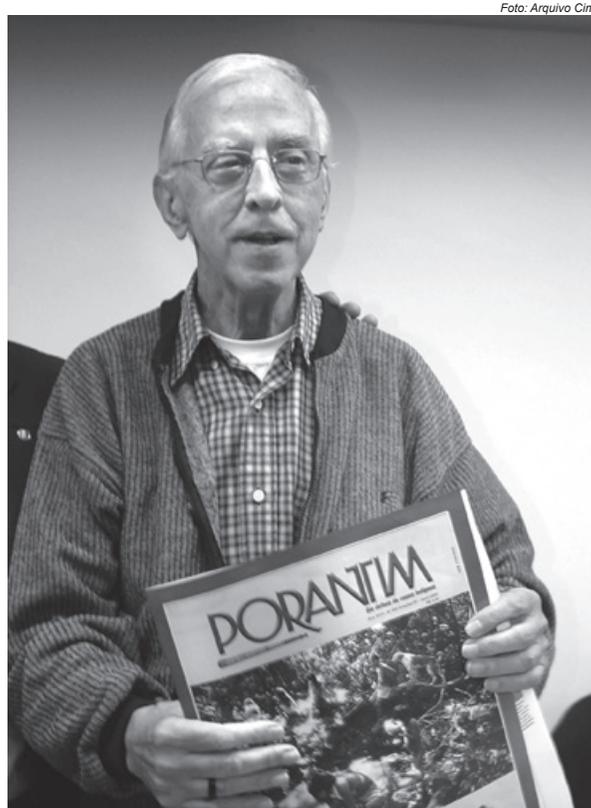
A cruz e a cadeia

Era outubro de 1976. Em um confronto, posseiros haviam matado o cabo Félix, conhecido na região por cometer diversas atrocidades. Os policiais atribuíram o assassinato a um dos lavradores, Jovino, e a seus filhos. Eles se esconderam na mata. A esposa de Jovino, Margarida, e sua nora, Santana, foram levadas à prisão em Ribeirão Cascalheira, onde foram barbaramente torturadas. “Impotentes e sob torturas – um dia sem comer e beber, de joelhos, braços abertos, agulhas na garganta, abaixo das unhas – uma repressão desumana”, descreveu Pedro. Santana foi reiteradamente violada pelos policiais.

No dia 12 de outubro, Pedro e o padre João Bosco Penido Burnier participaram de uma celebração. Em seguida, se dirigiram até a delegacia para negociar a soltura das duas mulheres. Os gritos de Santana e Margarida se ouviam do lado de fora. A negociação não teve sucesso e João Bosco foi assassinado por um dos policiais.

No dia 18 de outubro, a comunidade se reuniu para a missa de sétimo dia. Uma cruz seria colocada em frente à cadeia, na qual se lia: “Aqui, no dia 11 de outubro de 1976, foi assassinado o padre João Bosco Burnier, pela polícia, defendendo a liberdade do povo.”

“Enquanto se plantava a cruz na frente da delegacia, uma mulher levantou a voz e disse: ‘o que representa a cadeia pra nós? O que representa essa cruz?’. E o pessoal começou a falar, foi coisa impressionante: ‘Nessa cadeia, só gente pobre que foi presa. Eu por exemplo – era uma senhora de uma certa idade – eu que inaugurei essa cadeia; ‘A cruz representa a libertação. Entre a cadeia e a



Pedro foi um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e um intenso apoiador da causa indígena por toda a vida

cruz nós queremos a cruz e vamos derrubar essa cadeia”, conta a irmã Beatrice Kruch, a Bia, que estava presente. Em revolta, a população colocou a cadeia no chão.

Esse ato de desobediência impactou o regime militar, que enviou a Polícia Federal para apurar o ocorrido. Naquela época, toda revolta do povo era monitorada, pois pairava no ar o medo de que a guerrilha do Araguaia ressurgisse. Toda ação era considerada uma ameaça.

O assassinato de padre João Bosco gerou grande comoção, e alguns dizem que era Pedro que deveria ter morrido em seu lugar. Pedro não foi assassinado, apesar de esse ter sido o desejo e o plano de fazendeiros durante toda a sua vida. Tantos outros, no entanto, não tiveram a mesma sorte. São incontáveis os assassinados pelo latifúndio, uma realidade que se estende até os dias de hoje.

Em memória dessas pessoas, um ano depois da morte de João Bosco, foi construído o Santuário dos Mártires da Caminhada. Durante a obra, “Pedro, como bispo servidor, se fez servente de pedreiro carregando ao longo dos dias tijolos, empurrando carrinho de massa”, nos conta a irmã Madeleine Hauser, a Mada.

Ali, de cinco em cinco anos, pessoas de todo canto se reúnem em romaria, se tornam pontos de luzes na peregrinação noturna, em uma verdadeira partilha da dor e da força. Percorrem o lugar marcado por essas histórias, de luto e de luta. Em 2011, me juntei a elas. Os cantos choram os inumeráveis mortos pelo latifúndio e gritam a potência da libertação. Pedro sempre esteve presente, bem vivo.

*Profeta da esperança
 Ao final do caminho me dirá
 E tu, viveste? Amaste?
 E eu, sem dizer nada,
 Abrirei o coração cheio de nomes*

Nesse tempo e nesse lugar esquecido, em sua opção radical pelos empobrecidos, Pedro se fez o profeta da esperança da terra sem males. Pedro transformou o que se chama de fim do mundo, e as pessoas que viviam nele, no começo do mundo. Ele e sua equipe pastoral fizeram daquelas margens de rio o centro da vida que se constrói cotidianamente, em cada palavra, em cada gesto, pequeno ou grandioso.

Conheci esse Pedro em 2011. Um pouco antes da romaria dos mártires daquele ano, a CPT promoveu um seminário sobre trabalho escravo contemporâneo em São Félix do Araguaia, no centro de formação da prelazia, na beira do rio. O lugar havia sido escolhido justamente para fazer memória de sua luta. Aos 84 anos, ele esteve presente e recebeu homenagem. Na fotografia que tenho deste momento, estou sentada na plateia do seminário, ele perto de mim. O que gosto dela é que olhamos na mesma direção.

No dia seguinte, um pequeno grupo foi até sua casa. Nos fundos, em uma capelinha de paredes abertas, participamos de uma celebração, que acontecia todas as manhãs. Pedro apertou as mãos de meu amigo Daniel Santini, editor da Repórter Brasil na época, e disse “seja um jornalista comprometido com o povo”.

Pedro partiu, e os seus inimigos possivelmente comemoraram, pensando que ficamos menores. O que eles não sabem é que Pedro nos deixou maiores. Pedro foi multiplicado: ele segue nessa gente que tem nos dedos o anel de tucum, que continua acreditando na construção de um novo tempo aqui e agora.

Nas palavras de Bia, “Pedro homem de fé e de profunda espiritualidade soube manter a calma e ajudar a discernir as melhores atitudes a serem tomadas nas horas grandes de aflição e perseguição. O exemplo de vida de Pedro, irmão, companheiro, profeta, poeta, nos anima na teimosia, na resistência, na coerência, na entrega pelas causas dos pobres, os preferidos de Deus. Ele nos fortalece nesse tempo de crise, crise política, de pandemia, a nunca perder a esperança”.

A partida de Pedro não esgota as possibilidades de construção de outro mundo, ainda que sob as condições mais adversas. Ao contrário, seu testemunho aponta que é possível criar utopias sentidas e, sobretudo, vividas, desde que com outras pessoas e com compromisso. Quantos de nós estamos dispostos a isso? Por que caminhar ao lado do povo parece algo que só é possível aos santos? Por que nos parece impossível deixar as necessidades criadas pelo capitalismo e nos ater àquilo que é essencial, o amor às pessoas? Como derrubar as cercas dentro de nós?

A vida de Pedro e de outros agentes de CPT, com quem afortunadamente convivo, me fazem questionar as minhas próprias escolhas, ainda mais depois de voltar a viver em São Paulo, no final de 2016, essa cidade que me coloca o tempo todo em contato com as minhas contradições. Uma certeza levo comigo: é preciso sempre pisar o mesmo chão que essa gente, sentir que pés, coração e cabeça estão no mesmo lugar.

Pedro e sua memória viva ameaçam os poderosos não apenas porque denunciavam e escancaram as injustiças; Pedro e sua memória anunciam que é possível uma nova realidade, a partir de outras bases. Isso derruba os mitos de que a exploração é condição natural para o funcionamento da vida e de que trabalhadores só existem porque existem patrões e donos da terra. Essa é a dimensão profética de Pedro, e das lutas camponesas e indígenas, que ele tanto apoiava. A dimensão de denúncia de injustiças e de anúncio de um mundo novo. A dimensão da esperança.

E para estes nossos dias sem cor, confinados pelos privilégios ou expostos ao vírus da desigualdade, lembro o que Pedro dizia: “Nos piores momentos, mais forte deve ser a esperança”. Uma espera que não é ingênua nem passiva, pois nos move para que possamos, não só sonhar, mas construir dias melhores. Uma esperança que não podemos deixar que nos roubem. Pedro nos ensina que ter esperança é um ato de rebeldia. ♦

[Os depoimentos citados no texto são de Ana de Souza Pinto, Beatrice Kruch (Bia), Cláudia Araújo, Eunice Dias de Paula, Jeane Bellini, Luiz Gouvêa de Paula, Madeleine Hauser (Mada) e Paulo César Moreira. Contribuíram ainda: Daniel Santini, Evandro Rodrigues dos Anjos, Elizabete Fátima Flores, Igor Rolemberg e Xavier Plassat.]

Chacina de indígenas Chiquitano segue impune e mobiliza organizações sociais do Brasil e Bolívia

Por **Nanda Barreto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Quatro chiquitanos foram assassinados no dia 11 de agosto, em território brasileiro, próximo à comunidade de San José de la Frontera, na Bolívia. Os indígenas estavam caçando quando foram surpreendidos por agentes do Grupo Especial de Fronteira (Gefron) – núcleo da polícia do Mato Grosso que faz a segurança da região. Após denúncias sobre o caso, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e outras organizações de defesa dos direitos humanos enviaram, na semana passada, um grupo de trabalho para investigar os fatos in loco.

Os relatos indicam atuação criminosa do Gefron. Para a polícia, Paulo Pedraza Chore, Ezequiel Pedraza Tosube, Yonas Pedraza Tosube e Arcindo Sumbre García seriam suspeitos de tráfico. No entanto, a abordagem revelou que eles portavam apenas carne de animais silvestres e instrumentos de caça – ou seja, nenhuma droga ou algo que remeta à comercialização de ilícitos. Meire Choré é viúva de uma das vítimas e exige justiça. “Eram meu marido, meu irmão e dois sobrinhos. Eles saíram cedo pro mato e quando deu cinco horas da tarde só os cachorros voltaram da caça. Nossos familiares, não”.

A análise dos corpos das vítimas mostrou sinais de tortura. “No dia seguinte, nós soubemos que os corpos estavam no hospital. Meu marido foi quebrado no queixo, levou tiro, parte do corpo dele estava em carne viva. Nestes tempos de pandemia, estamos com pouco trabalho. Eles aproveitaram um dia de folga para sair, pois dependemos da caça para colocar comida na mesa”, salienta Meire.

Com base nas informações colhidas, as organizações sociais encaminharam um ofício às autoridades brasileiras – de todas as instâncias – exigindo a apuração dos fatos

Mobilização internacional

De acordo com Gilberto Vieira dos Santos, coordenador do Cimi Regional Mato Grosso, o próximo passo é denunciar o caso em cortes internacionais de direitos humanos. “Nossa batalha é para que haja uma investigação independente e imparcial, que levante todos os elementos desta chacina. A caça é um fator de sobrevivência para os chiquitanos. Trabalharemos para que este crime não fique impune”, salienta Gilberto, indicando que as organizações sociais não vão retroceder enquanto o caso não for devidamente solucionado.

Maria Surubi Patucu é cacique geral do povo e reivindica respeito dos governos do Brasil e Bolívia. “As caçadas e pescas fazem parte dos costumes dos povos originários e nós não dividimos esta prática por fronteiras. Pedimos às autoridades que nos resguardem e não nos amedrontem. Sabemos que há policiais bons e policiais maus. Precisamos que nos tratem com respeito: somos indígenas, mas somos seres humanos”, sustenta.

Direitos sem fronteiras

A fronteira seca entre os dois países não é marcada por nenhuma delimitação na região. Além disso, o líder indígena Soilo Urupe Chue ressalta que os chiquitanos devem ter seus direitos garantidos nos dois países. “Esteja na Bolívia ou no Brasil, o povo chiquitano é um só, independente da nacionalidade. Nós não criamos as fronteiras – esta coisa de país pra cá e país pra lá. Pra nós, isso não existe. O que existe é a territoriali-



Chiquitana chora perda de seus familiares e exige justiça



Imagem dos chiquitanos assassinados na árvore cravejada de balas no local em que os corpos foram encontrados

dade onde a gente vive com nossos costumes, nossas crenças e nossa língua”.

Para a indígena Antonia Arteaga Tosube, moradora da comunidade, o caso ficará marcado para sempre com dor e tristeza na história dos chiquitanos. “Nós deveríamos viver como irmãos de fronteira. Mas não foi assim. Eu sinto muito, pois em todo este tempo que eu vivo aqui, nunca havia passado por estas coisas. Eles saíram de casa com destino de caçar e encontraram a morte. Voltaram para nós dentro de um caixão”, lamenta.

Soilo destaca a importância de que a situação sirva como mais um alerta para que as autoridades dos dois países garantam o direito de ir e vir dos chiquitanos. “Queremos que apurem este caso com a maior seriedade possível e não criem mais conflitos pra nós”.

Com fotos e informações do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso – CEDPH-MT e do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso – FDHT-MT.

Organizações sociais exigem apuração de assassinatos de chiquitanos

Por Assessoria de Comunicação - Cimi

Após denúncia de que indígenas chiquitanos da comunidade de San José de la Frontera, na Bolívia, foram assassinados pela polícia brasileira, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e outras organizações de defesa dos direitos humanos enviaram um grupo de trabalho para investigar os fatos, in loco. A equipe conversou com familiares das vítimas e autoridades locais.

Os relatos indicam que a execução foi feita no dia 11 de agosto, pelas mãos de agentes do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia do Mato Grosso que faz a segurança da região. Os chiquitanos Paulo Pedraza Chore, Ezequiel Pedraza Tosube, Yonas Pedraza Tosube e Arcindo Sumbre García estavam caçando quando teriam sido surpreendidos pela ação policial. A análise dos corpos mostrou sinais de tortura.

Com base nas informações colhidas – que apontam atuação criminosa do Gefron -, as organizações sociais encaminharam um ofício às autoridades brasileiras exigindo a apuração dos fatos e justiça para o povo Chiquitano. “Os indígenas Chiquitano, pessoas simples da pequena comunidade de San José de la Frontera, na fronteira Brasil/Bolívia, foram cruelmente chacinados enquanto faziam atividade de caça para complementar sua alimentação familiar”, diz trecho da nota.

A nota destaca ainda que “a chacina destes indígenas impôs, além do terror e desestabilização comunitária, a fragilização da família, posto que eram arrimo destas, ficando as viúvas e seus filhos desamparados frente a ausência imposta de seus entes”.

Os familiares relataram que havia sinais de tortura, como por exemplo vítimas com perna e clavícula quebradas, rosto deformado e corpo com várias escoriações. Outro aspecto importante observado pelo grupo é que próximo ao local onde se encontrava a ceva que as vítimas iriam caçar havia sinais de sangue e uma árvore cravejada de balas. ♦

Povo Kaingang vence batalha histórica no STF

Por **Nanda Barreto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O povo Kaingang conquistou uma vitória histórica no Supremo Tribunal Federal (STF) na semana passada. No dia 28 de agosto, a corte reconheceu – por oito votos a dois – a ocupação tradicional da Terra Indígena (TI) Toldo Boa Vista, em Laranjeiras do Sul (PR). Embora declarada pelo Ministério da Justiça, a posse da área estava sendo questionada judicialmente desde 2012 por um proprietário rural da região. Em 2019, a comunidade recorreu ao STF para fazer valer seus direitos.

De acordo com Rafael Modesto, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e advogado do povo Kaingang no caso, o processo que pedia a nulidade da demarcação transitou em julgado sem que a comunidade tomasse conhecimento. “Não houve a citação da comunidade. Com base nisso, os indígenas entraram no STF com uma ação rescisória para desconstituir o processo”, explica Rafael, acrescentando que a conclusão do julgamento não deixa dúvida: a terra é indígena.

O advogado salienta que os povos indígenas são sujeitos plenos de direitos e precisam ser citados e ouvidos nos processos judiciais, como determina o artigo 232 da Constituição Federal. “É importante dizer que a Constituição Federal opera de forma retroativa, que vai ao passado resolver os problemas e vícios jurídicos. Atualmente, temos outras ações rescisórias no STF, semelhantes a esta, quatro delas com medida cautelar deferida – o que aponta novas vitórias nesse sentido”.

Próximos passos: pleno usufruto

Atualmente, 36 famílias vivem na TI Toldo do Boa Vista. A área possui 7,3 mil hectares. No entanto, a maior parte ainda está ocupada por não-indígenas. O cacique Cláudio Rufino Kaingang conta que a comunidade está celebrando o triunfo no STF. “Somos 170 pessoas aqui. Estamos muito felizes com esta decisão dos políticos. Foi uma batalha grande, mas valeu a pena”.

Para o cacique, o próximo passo é fazer com que os agricultores – que ocupam a maior parte da área – sejam realocados. “O nosso sonho é que possamos usufruir dos quatro cantos desta terra, para que a



Indígenas Kaingang durante protesto em Brasília reivindicando a demarcação das terras do povo

Atualmente, 36 famílias vivem na TI Toldo do Boa Vista. A área possui 7,3 mil hectares. No entanto, a maior parte ainda está ocupada por não indígenas

gente possa plantar e sustentar nossa famílias tranquilamente, mas para isso os agricultores precisam ser retirados. Hoje ocupamos apenas um pedacinho do nosso território”, argumenta.

Segundo a liderança, a relação com os agricultores é tensa. “Já tivemos uma relação mais próxima, mas hoje não temos muita proximidade, inclusive já fui ameaçado por eles. Tem só dois fazendeiros que têm diálogo com a comunidade. A gente fica triste porque

eles estão devastando a mata e acabando com a caça. Mas nós temos esperança de que a justiça será feita. Eu quero estar com meus filhos e meus netos e mostrar pra eles que toda nossa luta valeu a pena”.

Roberto Liebgott, coordenador do Cimi Regional Sul, explica que o caso relatado pelo cacique é recorrente em muitos territórios e destaca que o Cimi seguirá ao lado dos Kaingang até que todo o processo seja finalizado. “É necessário que o Estado supere a omissão e atue de forma contundente no sentido de garantir que os povos indígenas tenham direito à terra e que nelas eles possam então viver com dignidade, afastando-se da vulnerabilidade das rodovias e assentamentos improvisados”, pontua.

Embates no STF: Marco Temporal e Repercussão Geral

Rafael explica que o esforço do Cimi é para que sejam anulados todos os processos de contestação de demarcação em que os indígenas não foram ouvidos. “O êxito do povo Kaingang foi um passo muito importante nessa direção. Queremos que a Justiça revigore e cancele todos os processos que anularam demarcações com base na tese do marco temporal, que é uma tese muito controversa, defendida pelos ruralistas”.

A tese do marco temporal corre no STF e defende que povos indígenas só podem reivindicar terras onde já estavam no dia 5 de outubro de 1988 – dia em que entrou em vigor a Constituição Brasileira. Os indígenas, no entanto, sustentam que têm direito originário à terra por estarem aqui antes da criação do estado brasileiro. Além de uma forma de garantir o sustento, para os indígenas, os territórios também são uma maneira de conexão com antepassados, de manutenção da sua cultura e conservação da biodiversidade.

No ano passado, admitindo que precisa definir uma posição sobre o tema, o STF reconheceu a repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, processo que discute uma reintegração de posse movida contra o povo Xokleng, em Santa Catarina. Isso significa que a Suprema Corte utilizará o julgamento deste caso específico para fixar uma tese que servirá de referência para todos os processos envolvendo demarcação de terras indígenas no Brasil. ♦



De acordo com Rafael Modesto o processo que pedia a nulidade da demarcação transitou em julgado sem que a comunidade tomasse conhecimento

Foto: Tiago Miotto/Cimi

Partiu nosso amigo Totori, o homem dos passarinhos

Por Renato Santana, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Quando ainda era da equipe do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) entre os Yanomami, nas missões Catrimani e Xitei, Geraldo Augusto Alkmin ganhou um nome do povo: Totori. Aquele jeito mineiro de quem tá sempre com saudade, a fala pausada e o olhar longo, que fitava por trás das grossas lentes de seus óculos, serviram de inspiração aos indígenas para ver em Geraldinho, como a gente o chamava, um jabuti, significado em português da palavra Yanomami. O que parece uma típica galhofa afetuosa dos indígenas com seus aliados mais próximos guarda a observação principal deles: o jabuti carrega grande sabedoria.

Totori, como ele sempre contava, saiu de Roraima apenas para levar um cheque à equipe do Cimi em Campo Grande (MS) e junto aos Guarani Kaiowá e Terena ficou até a morte prematura, aos 56 anos, no dia 17 de setembro. A maior parte do tempo Totori viveu em Dourados, trabalhando de forma mais constante no tekoha – lugar onde se é – Panambizinho. Para lá ele se dirigia todas as terças-feiras, pelas manhãs, com uma bicicleta barra forte, num percurso de mais de 20 quilômetros, onde desenvolvia trabalhos variados com os Guarani Kaiowá, sobretudo relacionados ao cultivo de alimentos e floresta. Atuava também na educação escolar indígena diferenciada – desde os Yanomami. Deu aulas para os professores e professoras indígenas Guarani Kaiowá e Terena, ajudando na formação de um corpo docente que hoje já está na pós-graduação de universidades.

Todas as manhãs, em Dourados, ele punha a mesa aos visitantes da casa onde morava a equipe do Cimi. Comprava pães, margarina, mel (que ele dizia partilhar com as formigas, por mais que evitasse), cueca virada (uma espécie de pão doce), frutas e os pães de queijo que, como bom mineiro de Itajubá, não vivia sem. Fazia uma garrafa de café e preparava o mate. Aos poucos chegavam os Guarani Kaiowá, missionários e missionárias do Cimi e quem mais quisesse aparecer para comer, tomar mate e prosear.

Os anciãos Guarani Kaiowá eram os mais assíduos frequentadores deste banquete platônico. Totori mantinha esse hábito, mesmo na cidade, mas que faz referência à vida na aldeia: portas abertas, partilha e prosa. Quem morou com Totori atesta: isso acontecia todas as manhãs, um ritual programado, uma prática humana e missionária singela, mas definitiva na relação com os povos indígenas. Por esses tempos estava em Campo Grande. Quando faltavam passarinhos na janela, colocava um cd com cantos de pássaros para ouvir.

Nosso amigo Totori era também professor, formado em filosofia, e costumava ler o canto dos pássaros. Os ouvia e dali parecia tirar a leveza para encarar o dia a dia de um estado que trata de forma cruel os povos indígenas que nele habitam. Tal realidade gestou um sofrimento particular em Totori, mesmo não perceptível facilmente, dada a leveza de seu estado de espírito. A isso estão submetidos os missionários e missionárias do Cimi porque convivem intimamente, nas regiões, com os dramas destes povos. Totori vivenciou dezenas de mortes, muitas delas de indígenas com quem convivia e mantinha profunda amizade. Testemunhou e combateu a fome entre os Guarani Kaiowá. Em Dourados,



À direita, Geraldo – ou Totori – junto a amigos e amigas, em frente à casa que servia como escola e na qual ele dava aulas aos indígenas, na Missão Xitei, interior da TI Yanomami, em 2005

Totori tinha um universo interior denso e o que se via a olho nu eram estrelas intensamente brilhantes de alegria

esteve sempre submetido a todo tipo de ameaça pelo apoio incondicional ao retorno dos Guarani Kaiowá aos seus territórios tradicionais.

Essa leveza do Totori não era do tipo que se vende hoje por gurus de redes sociais ou por ecologistas que fazem jardinagem, como dizia Chico Mendes, para quem Totori dedicava seu bigode. A leveza do Totori era filosófica e simples, assentada na melancolia, resultado de um amor muito profundo pela causa que defendia e por tudo o que passou na vida. Totori tinha um universo interior denso e o que se via a olho nu eram estrelas intensamente brilhantes de alegria. Era enorme a capacidade dele de transmutar dor e sofrimento em esperança. Animava os ambientes, sorria e brincava com toda a gente. Contava piadas de mineiro e ria de si mesmo. Sua alma levitava, confrontando a gravidade do corpo, a cada gargalhada rasgada. Era titereiro: dava oficinas de como fazer e manipular bonecos, inclusive para os indígenas. Ensinou o ofício para não indígenas também.

Totori, com essa sabedoria, resiliência e alegria, foi fundamental para que o trabalho do Cimi no Mato Grosso do Sul voltasse a ser forte, nos primeiros anos deste início de século. Para haver mestres como Pedro Casaldáliga e Tomás Balduino, é preciso ter Geraldos. Literalmente ele capinou uma região que até hoje impõe desafios extremos a qualquer indigenista que lá se instale para trabalhar com os Guarani Kaiowá.

Dourados é um lugar onde você não pode dizer o que faz em qualquer lugar. Nessa condição o Totori viveu por quase duas décadas, discreto e intenso ao o que se propunha. Vaidade é uma característica que ele não fazia questão. Um verdadeiro jabuti: sábio, dedicado, devagar e avante, de grande resistência, sem nunca deixar de viver um dia de cada vez. No lugar em que muitos não aguentaram ficar, Totori permanece.

Sua congregação, a Sagrado Coração de Maria, o havia enviado aos Yanomami para trabalhar no Cimi e na Missão Catrimani, e depois o viu partir (para levar um cheque, como ele enfatizava aos risos) ao Mato Grosso do Sul. Recentemente Totori era coordenador do escritório regional do Cimi, em Campo Grande. Costumava nos convidar, em tom de galhofa, ao Mato Grosso do Sul para tirar umas férias: “olha, aqui é uma paz. Tudo sempre tranquilo, nunca tem problema. Por isso os Guarani não saem daqui”. Nas videoconferências do Conselho Nacional do Cimi, motivadas pela pandemia, Totori colocava a todos e todas para ouvir os sons dos passarinhos. Um convite à leitura e à contemplação do fundamental.

Você fará uma falta tremenda, Totori. Trazia consigo a síntese do Cimi, a abnegação, o amor incondicional pelos povos indígenas e por suas causas, a utopia de ver estes povos vivendo de maneira farta e livre nas terras pelas quais lutam, os Guarani Kaiowá libertos da fome, da violência, do desterro. Da terra Yanomami livre dos invasores, dos garimpos e do teu sonho de um dia poder voltar até ela, para talvez uma despedida dos teus amigos que lá ficaram te esperando. Num ano de tantas perdas pela covid-19, de tantos mortos, de tantos indígenas que não resistiram, vítimas do descaso governamental, você partir, Totori, é como se fosse um último e definitivo gesto de solidariedade, de apoio extremo a uma causa invencível, como dizia Pedro Casaldáliga, que é a causa dos povos indígenas. Vá com teus pássaros, voa pra luz. ♦

No MS, povos indígenas enfrentam pandemia com solidariedade e produção de alimentos

Por **Adi Spezia**, da Assessoria de Comunicação do Cimi e Regional MS/Cimi

Em maio deste ano, o Regional Mato Grosso do Sul do Conselho Missionário Indigenista (Cimi), publicou uma nota sobre a pandemia da covid-19 entre os Kaiowá e Guarani. Nela alerta para o rápido crescimento de infectados entre indígenas no Estado – situação agravada pela crise humanitária na reserva indígena de Dourados. Amontoados e sem políticas públicas, eles têm buscado estratégias coletivas de enfrentamento à pandemia.

Neste mesmo período, a Aty Guasu, assembleia política e de direito dos Povos Guarani e Kaiowá, publicou uma carta denunciando a gravidade desta realidade em todas as aldeias do Cone Sul do Estado, que reúne mais de 50 mil pessoas, estabelecendo o “estado de emergência”. De olho neste cenário alarmante, passaram a denunciar continuamente a inoperância dos setores da saúde e do Estado.

Composta por duas aldeias, Bororó e Jaguapiru, e oito retomadas, a Reserva de Dourados é a mais populosa do país, situada a apenas 4km do centro da cidade, e foi a primeira a ser infectada pelo vírus no Estado. Com pouco espaço para o cultivo e subsistência, muitos indígenas precisam garantir o sustento fora da reserva – normalmente em frigoríficos e usinas de açúcar.

O caminho do trabalho para casa abriu a porta para vírus até a Reserva. Uma indígena que trabalhava no frigorífico da JBS Foods Seara em Dourados, ao lado de, aproximadamente, mais 30 indígenas, acabou sendo contaminada na indústria, que funcionava sem condições sanitárias adequadas e testes para covid-19. Toda a família dela também foi contaminada.

Como as casas nas aldeias são próximas, o distanciamento social é impossível. A busca de local adequado para os indígenas contou com o apoio e solidariedade de Dom Henrique Aparecido de Lima, bispo da Diocese de Dourados. “Assim, os 16 indígenas infectados foram acolhidos num espaço da Diocese de Dourados, com o acompanhamento da Sesai puderam passar pelo período de isolamento social”, relata o coordenador do Regional Mato Grosso do Sul, Geraldo Augusto Alkmin.

Dada a gravidade e o avanço do vírus, o Cimi no Mato Grosso do Sul tem implementando uma série de ações de apoio junto a Aty Guasu, Kuñangue Aty Guasu (Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá), RAJ (Retomada Aty Jovem).

Para além disso, está constituída uma Rede de Solidariedade que tem mobilizando voluntários, universidades, sindicatos, agentes de saúde, organizações populares, pastorais e movimentos sociais com o objetivo de articular ações de combate ao coronavírus nas aldeias. O Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública Geral da União (DPU), e a Fundação Nacional do Índio (Funai) também foram acionados para que atuassem junto aos órgãos do Estado.

Necessidades básicas e informação

Sem espaço adequado para cumprir o isolamento nem acesso à água potável, alimentos, políticas públicas, equipamento de proteção individual (EPIs) e kits básico para os agentes de saúde atenderem os indígenas, a Rede passou a desenvolver ações para suprir essas necessidades básicas e urgentes. Como a doação de 300 cestas básicas, contemplando cerca de 1.200 famílias Guarani Kaiowá de Dourados, em parceria com movimentos sociais ligados a Via Campesina.

Outra linha de atuação tem sido a conscientização e informação das comunidades sobre a gravidade do problema e os cuidados necessários. Foram produzidas cartilha, folder em Guarani para que todos pudessem



Foto: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Os kits de higiene e proteção são fundamentais para que as equipes possam desenvolver ações junto às comunidades de forma segura

compreender as orientações. Gravações de vídeos com as orientações e um carro de som também contribuem na divulgação.

Por se tratarem de comunidades bastante populosas, foram realizados o treinamento de jovens para ajudar nas visitas, tanto para realizar o cadastro do auxílio emergencial, como para orientar sobre a covid-19. O grupo passou a atuar junto a equipe de saúde que percorre e monitora, diariamente as aldeias e também recebeu formação e instruções de como proceder nos atendimentos. “A juventude da RAJ tem cumprido um papel fundamental nas ações”, avalia o Regional MS.

A formação veio junto com outra ação do Cimi, com o apoio de agências de cooperação nacionais e internacionais, foram doadas 120 caixas d’água para amenizar o problema de saneamento, kits de higiene e estrutura para o bom funcionamento das barreiras sanitárias, adotadas pelos próprios indígenas no início da pandemia para barrar a entrada do vírus nas aldeias.

A Rede de Solidariedade tem dado suporte a várias campanhas que os povos têm realizado no Estado. Entre elas, o fechamento das igrejas pentecostais das aldeias, identificadas pelas lideranças como fonte de contaminação. A Rede também moveu ações para que os frigoríficos e a usina de cana-de-açúcar fossem notificados e os trabalhadores indígenas tivessem seus direitos trabalhistas garantidos.

Mesmo com o espaço reduzido, os povos não deixaram de cultivar seus alimentos e trabalham no resgate de suas sementes tradicionais. As hortas e a produção de animais

fazem parte da estratégia de diversificar a alimentação da aldeia, já que as cestas básicas têm sido insuficientes.

A liderança Guarani e Kaiowá Lide Lopes, da Comunidade Pyellito Kue, mostra orgulhoso o casal de carneiros que recebeu de doação para iniciar a criação de ovelhas. O galinheiro recém construído também faz parte da proposta de ampliar a criação na aldeia, “essa é a nossa ideia e nossa proposta para ter as criações e alimentação na aldeia, e também passar por esse coronavírus”, reforça ele.

Da Terra Indígena Laranjeira Nhanduru, Lucine Barbosa, lembra das muitas lutas que seu povo tem enfrentado na beira da estrada, desde 2007. “Estávamos vivendo sem aldeia, na beira da estrada. E o Cimi é quem tem apoiado nós, por que não tínhamos nada para comer na beira da BR 136. Não tínhamos plantação, não tínhamos nada para comer”, recorda Lucine, que é filha do cacique Zezinho Guarani Kaiowá, atropelado e morto em julho de 2012.

O resgate e a multiplicação das sementes tradicionais fazem parte da estratégia da Aty Guasu, reforçada pela atuação do Cimi, e agora durante a pandemia fortalecida pela Rede de Solidariedade. Sementes de vida, de resistência e esperança.

As ações não podem parar, nem as denúncias

A Rede de Solidariedade tem atuado e mobilizado os parceiros para garantir uma estrutura básica para atendimento nas aldeias. Os pedidos de ajuda não param de chegar e a contribuição das pessoas físicas, organizações e entidades tem sido fundamental para que os povos passem por este momento.

“As comunidades têm passando muita necessidade, falta recursos, nossa área é pequena. Vai entrar mais gente e nós vamos ter que ocupar nosso tekohá. Tô sentindo isso. Nossa comunidade está pedindo para existir nossas aldeias”, conta Lide Lopes.

A cada quinze dias, o Cimi, Regional MS, tem se reunido com os conselheiros da Aty Guasu para monitorar o avanço da covid-19 e o andamento das ações nas aldeias de todo Cone Sul. Foram criadas formas seguras de dialogar com as aldeias, como o grupo de whatsapp para comunicação diária com os tekohas. Essa experiência de comunicação foi fundamental para a elaboração de um relatório da violação dos direitos indígenas durante a pandemia, que o Cimi ajudou a organizar, para a Organização das Nações Unidas (ONU).

“Não estamos presentes nas áreas, quando muito necessário vamos até as barreiras dar o apoio, com todas as proteções orientada pelos órgãos de saúde”, assegura o coordenador do Cimi. ♦



Foto: Otoniel Guarani Kaiowá

Barreira na reserva Te'yikue, em Caarapó, Mato Grosso do Sul

Contra devastação, indígenas querem lei para proteger Mata Atlântica na capital paulista

Por Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)

Enquanto o Brasil assiste à omissão de governantes frente à devastação causada pelo fogo no Pantanal e na Amazônia, comunidades do povo Guarani que vivem em São Paulo estão oferecendo soluções para a crise ambiental – e fortalecendo suas próprias formas de proteger a Mata Atlântica.

Por meio do Projeto de Lei do #CinturãoVerdeGuarani (PL 181/2016), que tramita na Câmara Municipal de São Paulo, os moradores guarani das Terras Indígenas Jaraguá, na zona noroeste, e Tenondé Porã, no extremo sul da capital, querem apoio da Prefeitura para continuar preservando, recuperando e protegendo as florestas e os recursos hídricos de que são guardiões.

Se aprovado, ele instituirá a Política Municipal para o Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social das Terras Indígenas, que são áreas reconhecidas no Plano Diretor de São Paulo e protegem alguns dos principais remanescentes de floresta da cidade. Por outro lado, segundo dados de abril de 2020, mais de 7 milhões de metros quadrados de Mata Atlântica foram desmatados na cidade nos últimos cinco anos.

O PL 181 passou por unanimidade em primeira votação na Câmara e, agora, as lideranças indígenas e seus parceiros lutam para que ele seja aprovado em uma

segunda votação ainda em 2020 – e seja sancionado pelo prefeito Bruno Covas (PSDB). A proposta, protocolada em 2016, conta com o apoio de dez parlamentares, de diferentes partidos, como PT, PSOL, PSDB, PSB e PSD.

Vivemos na mata

Já existe um cinturão verde em São Paulo – graças ao nhandereko, como é chamado o modo de vida dos Guarani. Essa população soma mais de 2300 pessoas na capital e tira as lições de preservação e cuidado com a terra e a mata de seus próprios saberes tradicionais, passados de geração em geração.

“A gente não fica só usando a natureza; a gente também é facilitador do desenvolvimento e fortalecimento da permanência da natureza”, explica Jera Pires de Lima, uma das lideranças responsáveis pela retomada do cultivo de “alimentos verdadeiros”, como dizem os Guarani, na TI Tenondé Porã.

Ao todo, são mais de 50 variedades de batata doce, 16 de milho, 14 de mandioca, 10 de feijão, 11 de abóbora, entre outros cultivares, retomados graças a uma série de ações de proteção ambiental e cultural – que envolvem ainda a recuperação de áreas degradadas com mudas da própria Mata Atlântica, manejo de abelhas nativas, planos de visitação, alternativas de saneamento básico e proteção de nascentes e rios – como o Rio Capivari, o último rio limpo da cidade, na zona sul.

Desde 2014, essas ações são realizadas pelo Programa Aldeias, uma política pública conquistada pelos Guarani junto à Secretaria de Cultura. Agora, a ideia é não só garantir em lei a continuidade das iniciativas a longo prazo, mas expandi-las com uma política pública.

Além da continuidade do Programa Aldeias, a política deve capacitar agentes públicos para trabalhar com as TIs e garantir a construção dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, fortalecendo-as.

Ela prevê ainda a promoção da cultura dos Guarani como patrimônio da cidade de São Paulo; articulações para a gestão das áreas indígenas em diálogo com Unidades de Conservação; apoio a polos ecoturísticos; implementação de um plano de desenvolvimento rural sustentável; manutenção das Casas de Agricultura Ecológica e dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Ceci) nas aldeias, entre outros. ♦

